



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia - MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA, DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS ECONÔMICOS, BENEFICENTE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES E AUXÍLIO TRANSPORTE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICIPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, residente e domiciliado no Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55, situada na Rua Tabapuã, nº 340, Itaim, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04533-001, Insc. Municipal nº 1062900, Insc. Estadual nº 111554262117, e com Unidade de Operação em Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0015-50, neste ato representada pelo seu proprietário, **CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob nº 177431/4 SSP/GO, portador do CPF nº 588.675.381-87, residente e domiciliado na cidade de GOIAIS/GO, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do Contrato original nº 004/2019, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e aditar o valor, previsto na Cláusula Segunda, do Contrato nº 004/2019, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e seu término previsto para o dia **03 de Fevereiro de 2021**, prorrogável, se necessário, por novo Termo Aditivo.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – Receberá a CONTRATADA pela contratação contida Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 754.560,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais).

3.1.1 – Valores que serão repassados para o CIEE:

Nº ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QNT	V.UNIT	V.TOTAL
1	428400-3	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE PROGRAMAS DE ESTUDANTES (CONTRIBUIÇÃO INTITUCIONAL)	720	R\$ 50,00	R\$ 36.000,00
2	405820-8	BOLSA PARA ESTAGIO DE ESTUDANTE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO OU SUPERIOR	720	R\$ 961,00	R\$ 691.920,00
3	393800-0	AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTÁGIO DE ESTUDANTE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO OU SUPERIOR	720	R\$ 37,00	R\$ 26.640,00
		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			R\$ 754.560,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACEITE DA CONTRATADA:

2.1. A CONTRATADA, em expesso aceite, concorda com as alterações efetuadas no contrato originário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia - MT

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula Segunda, Item 2.2, do Contrato nº 004/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada na peça orçamentária do exercício de 2020.

03.001.04.122.0004.2006/3390.39.00.00.00 - **Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica/Administração**
05.001.12.365.0012.2058/3390.39.00.00.00 - **Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica/Educação e Cultura**
06.001.10.122.0025.2040/3390.39.00.00.00 - **Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica/Saúde e Saneamento**
08.001.15.452.0007.2028/3390.39.00.00.00 - **Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica/Obras, Transportes e Serviços Públicos.**
07.001.08.244.0026.2036/3390.39.00.00.00 - **Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica/Assistência Social.**
11.001.27.812.0014.2026/3390.39.00.00.00 - **Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica/Esporte e Lazer.**
09.001.20.606.0027.2030/3390.39.00.00.00 - **Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica/Desenvolvimento Econômico e Rural.**
10.001.18.122.0020.2032/3390.39.00.00.00 - **Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica/Meio Ambiente.**
04.001.04.123.0005.2009/3390.39.00.00.00 - **Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica/Planejamento e Fazenda.**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 04/02/2019.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 03 de Fevereiro de 2020.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA – CIEE
Claudio Rodrigo de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia - MT

Nome: THIAGO BIANCHIN SILVA
CPF: 046.300.551.18

Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
CPF: 022.412.561-37